PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

DECRETO Nº 12/2024 1

DECRETO Nº 12/2024

Dispõe sobre o **Ponto Facultativo** do dia 31 de Maio de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo em todo o território municipal o dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em razão do feriado nacional e intransferível de Corpus Cristis (quinta-feira) devendo ser observado este dia para todas as instituições que prestam serviço no Município.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos prestadores de atividades consideradas como essenciais.

Art. 2º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Turiaçu/MA, 28 de maio de 2024.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

PREFEITO.

Página 1 de 2
Carimbo de Tempo : 29/05/2024 08:22:09



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2
Carimbo de Tempo : 29/05/2024 08:22:09

Carimbo de Tempo : 29/05/2024 08:22:09